

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 FONE: 255.20.44 CEP. 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 860/95 - Reautuado em 02-05-96
 INTERESSADA: Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba
 ASSUNTO: Concurso Vestibular de 1996 (Edital e Relatório)
 RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli
 PARECER CEE Nº 209/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 15-05-96
 COMUNICADO AO PLENO EM 22-05-96

1. RELATÓRIO
1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1996 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 165 candidatos para 160 vagas e foram efetuadas 126 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

CURSO	PERÍODO	VAGAS	
		OFERECIDAS	PREENCHIDAS
Ci ncias Econ micas	Inoturno	160	126
T O T A L		160	126

PROCESSO CEE Nº 860/95

PARECER CEE Nº 209/96

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

2. CONCLUSÃO

Por atender a todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1996 da Faculdade de Ciências Econômicas de Araçatuba, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de maio de 1996.

a) Cons. Eduardo Storópoli

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 1996.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente